DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.650 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.024

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento no § 1º do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Designar, o funcionário DALVAN AP. GALVÃO MARTINS, R.G 47.636.363-9 E CPF 410.615.268-10, ocupante do cargo de Tec. em Material e Patrimônio a responder pelo Departamento de Recursos Humanos em substituição ao funcionário M.A.M durante o período de 21.08.2024 até o seu retorno devido ao seu afastamento junto ao I.N.S.S por motivos de saúde, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, observado o Artigo 94° da lei Municipal n° 667/92.

2 – Esta Portaria retroage seus efeitos à 21 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 04 de setembro de 2.024.-.

GINO JOSE TORREZAN
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de setembro de 2.024.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 - PROCESSO Nº 65/2024 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) do tipo Menor Preço, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA DISTRIBUIÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE DOURADO-SP, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.815/2024,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e especificações deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas e dos documentos de habilitação será das 09:00h do dia 09/09/2024 até as 08:00h do dia 18/09/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 18/09/2024.

Dourado/SP, 05/09/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

.....